

LEI Nº 2067/2014

DATA: 26/11/2014

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 97.500,00(NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), Destinados a execução do contrato de repasse 807029/2014 processo 1014776-77, Ministério do Esporte, com a seguinte especificação:

09– Secretaria de Esporte e Cultura

09.01 – Departamento de Esporte

Fonte: 824 - CV 807029/2014 - MIN. DO ESPORTE - AQUIS. EQUIP. ESPORTIVO

27.812.0029.1.313 – Aquisição e Equipamentos Esportivos CV 807029/2014.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 97.500,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2014 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), Destinados a execução do contrato de repasse 807029/2014 processo 1014776-77, Ministério do Esporte.

Art. 3º - A Contrapartida Municipal está vinculada a Dotação 09.001.27.812.0029.1.115 - 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, fixada na Lei nº 1980/2013 – LOA – Lei Orçamentária do Exercício de 2014

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1928/2013 para o Exercício de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 26 de novembro de 2014.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal